

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 017/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Sidney Mendes Pontes

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal Coti, km 151, Zona Rural, Lábrea-AM.

CNPJ/CPF: 734.554.402-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 98426-9048

PROCESSO No: 2807.2020

EMAIL: brod@pactorural.com.br

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal Coti, km 151, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 09°13'43,46" S e 65°31'35,31" W, Lábrea-AM.

FINALIDADE: Pecuária de bovinocultura de corte.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,064 m³/dia

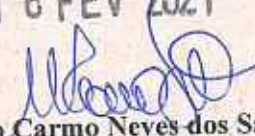
PERÍODO: 01 hora/dia; 30 dias/mês; 12 meses/ano

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 FEV 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

